

DECRETO Nº 082/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 04/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 019/2013 de 08 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 037/2013, na modalidade Convite nº. 004/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para esta Municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de junho de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0262 Página: 18 Ano: II
Data: 13/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 728F7191